

PORTARIA N. 042/2019/CASACIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA E ORDENADOR DE DESPESA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em atenção ao Art. 21 da Lei Complementar 266/2006, que dispõe sobre a substituição;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor abaixo relacionado para assumir as funções em substituição legal ao titular do cargo de Gerente de resposta da Defesa Civil da Casa Civil pelo período de 90 (noventa) dias a contar do dia 15/07/2019, em razão do afastamento do titular para tratamento de saúde:

Cargo	Titular	Licença	Substituto
Gerente de Resposta da Defesa Civil	Adrialdo dos Santos Matrícula 271477	15/07/2019 a 12/08/2019	Edivaldo Dorneles Matrícula: 285175

Art. 2º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de agosto de 2019.

Wanderson de Jesus Nogueira

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica da Casa Civil

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ac551eb3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar